

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA № 600, DE 14 DE JULHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a JOANA ANGELICA FLORES SILVA, Mat. SIAPE nº 1791524, ocupante do cargo de MUSEÓLOGO, Classe E, Padrão 08 para Classe E, Padrão 09, a partir de 16 de junho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 14 de julho de 2022.

LEONARDO RAMOS DOS SANTOS

Pró-Reitor de Gestão de Pessoal em Exercício